



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.4177
QUINTA-FEIRA, 08
DE OUTUBRO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
06 PÁGINAS

PORTARIAS

Balancete Despesa Completo

CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA - 2026

CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Período: Setembro

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Orgão:	Unidade:	SubUnidade:	Função:	SubFunção:	Programa:	Ação:	Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atualizada	Reserva		Empenhado		Saldo Disponível	Liquidação		Pagamento		A Pagar									
										Período	Acumulado	Período	Acumulado		Período	Acumulado	Período	Acumulado										
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	01 - CÂMARA MUNICIPAL	01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA	01 - LEGISLATIVA	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	0002 - PROCESSO LEGISLATIVO	2336 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	7821	11.101.200,00	11.101.200,00	0,00	0,00	725.026,22	6.594.637,98	4.506.562,02	725.026,22	6.554.793,41	725.026,22	6.554.793,41	39.844,57									
							7857	2.292.000,00	2.292.000,00	0,00	0,00	0,00	2.080.000,00	212.000,00	154.847,32	1.454.582,57	157.447,36	1.299.735,25	780.264,75									
							17712	16.320,00	16.320,00	0,00	0,00	0,00	16.320,00	0,00	1.204,55	10.987,10	1.204,55	9.782,55	6.537,45									
							8567	165.600,00	165.600,00	0,00	0,00	0,00	9.619,00	155.981,00	0,00	0,00	9.619,00	0,00	0,00									
							14366	900.000,00	900.000,00	0,00	186,88	0,00	4.346,88	895.466,24	0,00	0,00	0,00	0,00	4.346,88									
							17702	1.056.000,00	1.056.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
							9255	321.480,00	321.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
							Total por Ação de Programa:										15.852.600,00	15.852.600,00	0,00	186,88	725.026,22	8.704.923,86	7.147.489,26	881.078,09	8.069.826,65	883.678,13	7.873.930,21	830.993,65
							Ação:	2338 - CERIMONIAL E PREMIAÇÕES	MATERIAL DE CONSUMO	8801	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
										26304	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00	63.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00				
8611	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
Total por Ação de Programa:										204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00	183.600,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00								
Ação:	2757 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	MATERIAL DE CONSUMO	9103	54.000,00	54.000,00	0,00				0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
			9125	240.000,00	240.000,00	0,00				0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
			Total por Ação de Programa:										294.000,00	294.000,00	0,00	0,00	0,00	294.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
			Total por Programa:										16.350.600,00	16.350.600,00	0,00	186,88	725.026,22	8.725.323,86	7.625.089,26	881.078,09	8.069.826,65	883.678,13	7.873.930,21	851.393,65				
			Total por SubFunção:										16.350.600,00	16.350.600,00	0,00	186,88	725.026,22	8.725.323,86	7.625.089,26	881.078,09	8.069.826,65	883.678,13	7.873.930,21	851.393,65				

Contabilidade Pública

Emissão: MIDIAN DE SOUZA SILVA 06-10-2026 15:53:16

Página: 1 de 4

SubFunção:	Programa:	Ação:	Ficha	Despesa Autorizada		Reserva		Empenhado		Saldo Disponível	Liquidação		Pagamento		A Pagar
				Atualizada	Atualizada	Período	Acumulado	Período	Acumulado		Período	Acumulado	Período	Acumulado	
4.4.90.51.00	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0002 - PROCESSO LEGISLATIVO	7789	192.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1071 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO LEGISLATIVO													
		OBRAS E INSTALAÇÕES													
Total por Ação de Programa:															
Ação:	2258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.01.00	2258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8875		37.320,00	37.320,00	0,00	0,00	2.682,11	25.205,24	12.114,76	2.682,11	25.205,24	2.682,11	25.205,24	0,00
3.1.90.11.00	2258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8863		56.904.000,00	56.904.000,00	0,00	0,00	4.201.341,58	38.265.390,77	18.638.609,23	4.201.341,58	38.265.390,77	4.112.070,72	38.175.571,83	89.818,94
3.1.90.13.00	2258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8875		10.500.000,00	10.500.000,00	0,00	0,00	0,00	9.500.000,00	1.000.000,00	787.551,56	6.858.517,30	764.235,28	6.070.965,74	3.429.034,26
3.1.90.94.00	2258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	26300		504.000,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00	2258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8879		840.000,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00	65.431,76	576.137,56	62.531,97	510.705,80	329.294,20
3.3.50.41.00	2258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8883		12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	2258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8887		120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	7.820,00	30.370,00	89.630,00	7.820,00	30.370,00	7.820,00	30.370,00	0,00
3.3.90.30.00	2258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8905		4.471.740,00	4.471.740,00	0,00	690.774,39	542,56	1.257.575,09	2.523.390,52	74.795,55	448.941,54	75.876,74	445.954,73	811.620,36
3.3.90.33.00	2258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8941		180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	-177,47	58.253,14	121.746,86	-177,47	9.781,08	-177,47	9.781,08	48.472,06
3.3.90.34.00	2258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	26302		120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	2258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8951		60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00	2258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8955		5.640.000,00	5.640.000,00	0,00	32.844,39	492.386,18	3.760.823,43	713.366,06	109.961,11	1.383.519,52	193.285,69	1.383.519,52	2.397.303,91
3.3.90.39.00	2258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	9079		8.175.540,00	8.175.540,00	0,00	390,00	41.959,40	5.353.280,77	456.504,94	428.499,59	3.048.093,92	428.499,59	3.048.093,92	2.305.186,85
3.3.90.40.00	2258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	27604		3.840.000,00	3.840.000,00	0,00	8.414,10	470.708,85	0,00	1.038.979,86	196.881,27	1.262.320,64	175.615,27	1.241.254,64	1.089.056,65
3.3.90.46.00	2258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8959		5.400.000,00	5.400.000,00	0,00	0,00	472.733,38	3.893.433,60	1.506.566,40	472.733,38	3.893.433,60	464.866,71	3.885.433,60	8.000,00
3.3.90.49.00	2258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8963		60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	1.447,80	58.552,20	0,00	1.447,80	0,00	1.447,80	0,00
3.3.90.91.00	2258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15538		240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	2258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	14290		180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.97.00	2258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	9433		600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	56.182,53	454.753,18	56.182,53	454.753,18	145.246,82
4.4.90.40.00	2258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15070		480.000,00	480.000,00	0,00	-333.840,60	20.805,71	306.000,00	153.194,29	0,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00
4.4.90.52.00	2258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	26306		3.916.800,00	3.916.800,00	0,00	306.396,28	29.298,00	300.473,07	2.601.947,44	0,00	179.304,07	0,00	179.304,07	121.169,00
Total por Ação de Programa:				102.281.400,00	102.281.400,00	195.557,17	5.708.233,24	5.554.585,74	66.542.564,20	30.030.602,56	6.403.502,97	56.437.216,22	6.343.489,14	55.462.361,15	11.080.203,05
Total por Programa:				102.473.400,00	102.473.400,00	195.557,17	5.708.233,24	5.554.585,74	66.542.564,20	30.222.602,56	6.403.502,97	56.437.216,22	6.343.489,14	55.462.361,15	11.080.203,05
Total por SubFunção:				102.473.400,00	102.473.400,00	195.557,17	5.708.233,24	5.554.585,74	66.542.564,20	30.222.602,56	6.403.502,97	56.437.216,22	6.343.489,14	55.462.361,15	11.080.203,05
SubFunção:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL														
Programa:	0002 - PROCESSO LEGISLATIVO														
Ação:	2337 - DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO OFICIAL														
3.3.90.39.00	2337 - DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO OFICIAL	8639		1.176.000,00	1.176.000,00	29.070,00	29.070,00	0,00	328.868,61	818.061,39	1.304,16	119.204,53	1.124,64	119.025,01	209.843,60
Total por Ação de Programa:				1.176.000,00	1.176.000,00	29.070,00	29.070,00	0,00	328.868,61	818.061,39	1.304,16	119.204,53	1.124,64	119.025,01	209.843,60
Total por SubFunção:				1.176.000,00	1.176.000,00	29.070,00	29.070,00	0,00	328.868,61	818.061,39	1.304,16	119.204,53	1.124,64	119.025,01	209.843,60
Emissão: MIDIAN DE SOUZA SILVA 06-10-2026 15:53:16															
Contabilidade Pública															

Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atualizada	Reserva		Empenhado		Saldo Disponível	Liquidação		Pagamento				
			Período	Acumulado	Período	Acumulado		Período	Acumulado	Período	Acumulado	A Pagar		
Total por Programa:			1.176.000,00	1.176.000,00	29.070,00	0,00	328.868,61	818.061,39	1.304,16	119.204,53	1.124,64	119.025,01	209.843,60	
Total por SubFunção:			1.176.000,00	1.176.000,00	29.070,00	0,00	328.868,61	818.061,39	1.304,16	119.204,53	1.124,64	119.025,01	209.843,60	
Total por Função:			120.000.000,00	120.000.000,00	224.627,17	5.737.490,12	6.279.611,96	75.596.756,67	38.665.753,21	7.285.885,22	64.626.247,40	7.228.291,91	63.455.316,37	12.141.440,30
Total por SubUnidade:			120.000.000,00	120.000.000,00	224.627,17	5.737.490,12	6.279.611,96	75.596.756,67	38.665.753,21	7.285.885,22	64.626.247,40	7.228.291,91	63.455.316,37	12.141.440,30
Total por Unidade:			120.000.000,00	120.000.000,00	224.627,17	5.737.490,12	6.279.611,96	75.596.756,67	38.665.753,21	7.285.885,22	64.626.247,40	7.228.291,91	63.455.316,37	12.141.440,30
Total por Órgão:			120.000.000,00	120.000.000,00	224.627,17	5.737.490,12	6.279.611,96	75.596.756,67	38.665.753,21	7.285.885,22	64.626.247,40	7.228.291,91	63.455.316,37	12.141.440,30
Total Geral:			120.000.000,00	120.000.000,00	224.627,17	5.737.490,12	6.279.611,96	75.596.756,67	38.665.753,21	7.285.885,22	64.626.247,40	7.228.291,91	63.455.316,37	12.141.440,30

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA

Conta Extra	Descrição	Pagamento	
		no mês	até o mês
4	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	9.030,46	73.281,53
5	I.R.R.F - PF	652.552,22	5.181.656,16
7	DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	0,00	5.024.902,85
9	UNIMED DESPESAS MÉDICAS LIGHT ENFERMARIA	2.147,52	16.963,44
10	UNIODONTO	12.730,97	105.938,00
14	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	22.025,69	174.837,34
15	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	207.568,55	1.561.869,91
17	AJUSTE DE FOLHAS	29,01	58,02
19	SALARIO MATERNIDADE - INSS	959,14	121.595,31
20	INSS	357.411,42	3.124.332,43
23	SINTRASP	862,80	7.977,49
24	IPREMU	40.559,52	369.863,07
25	PENSÃO ALIMENTÍCIA	20.819,24	192.939,62
26	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	75.951,84	691.463,52
39	UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS ENFERMARIA	39.928,47	311.706,72
40	UNIMED - MENSAL. PLUS APARTAMENTO	18.192,96	156.546,17
41	UNIMED - MENSAL. PLUS ENFERMARIA	63.602,86	534.620,45
47	CREDITO A RECEBER DE SERVIDORES	0,00	144,40
68	DEVOLUÇÃO DE NUMÉRARIOS DE RECEITAS DA FOPAG	0,00	7.389,16
83	I.R.R.F S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ	56.843,86	261.338,37
87	DEVOLUÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS A	0,00	109.218,74
92	UNIMED MENSAL. LIGHT ENFERMARIA	4.367,58	36.173,45

Conta Extra	Descrição	Pagamento	
		no mês	até o mês
95	I.R.R.F. S/RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ -	310,65	8.549,46
97	UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS APARTAMENTO	6.054,82	49.130,53
103	Bloqueio Judicial - Penhora de Salário	2.817,01	33.283,79
104	EMPRESTIMOS - SICOOB	15.337,45	139.046,92
106	VALOR A REGULARIZAR	126,47	126,47

Total Geral: 1.610.230,51 18.294.953,3


MIDIAN DE SOUZA SILVA - CRC Nº85.156
Dir de Contabilidade e Orçamento


LORRAINY ANDRESSA SANTOS VIEIRA LEMES
Coord. do Controle Interno


LIZA FERNANDES PRADO
Ordenadora de Despesas


ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

PORTARIAS**PORTARIA 364/2026****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 08 de outubro de 2026, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Prof. Conrado Augusto):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Mariana Marques dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de outubro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 365/2026**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 08 de outubro de 2026, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ivan da Silva Nunes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Flavio Rodrigo Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de outubro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 366/2026**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 13 de outubro de 2026, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ronaldo Amelio Ferreira (Prof. Ronaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Aparecida Maria Fonseca.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de outubro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 367/2026**DESIGNA O SERVIDOR GABRIEL RODRIGO DE SOUSA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **GABRIEL RODRIGO DE SOUSA** para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE LICITAÇÃO - Cód. CM - 04**, no período de 13/10/2026 a 29/10/2026, durante as férias da titular do cargo **ANDREA ALVES RODRIGUES**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de outubro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 368/2026**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 09 de outubro de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
João Bernardino de Pádua Neto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de outubro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 369/2026**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 08 de outubro de 2026, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ivan da Silva Nunes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Luciano Alves Carvalho.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 08 de outubro de 2026, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Ivan da Silva Nunes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Luciano Alves Carvalho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de outubro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 370/2026**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 09 de outubro de 2026, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Prof. Conrado Augusto):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Amanda Magalhães Mendes Costa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de outubro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 371/2026**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 13 de outubro de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Elinho da Academia):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Samuel Nunes Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de outubro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 372/2026**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de outubro de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ivan da Silva Nunes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Josué Carmo dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de outubro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

ERRATA DO EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 047/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: T&I TELECOM LTDA

Espécie: Aditamento Contratual de nº 047/2026 ao Contrato nº 075/2024

Onde se lê:

Valores: O valor global decorrente do presente termo, referente ao reajuste é de R\$ 48.914,11 (quarenta e oito mil novecentos e quatorze reais e onze centavos).

Leia-se:

1) O valor global do presente termo corresponde a R\$ 48.801,80 (quarenta e oito mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos);

2) O valor total do reajuste corresponde a 1.869,52 (mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

ERRATA AO EXTRATO DE ADITAMENTO nº 025/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: AGMR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Onde se lê:

ADITAMENTO Nº 025 / 2026

AO CONTRATO Nº 026/2026 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA e a empresa AGMR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Leia-se:

ADITAMENTO Nº 025 / 2026

AO CONTRATO Nº 026/2025 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA e a empresa AGMR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: GOVPRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS E EDITORA LTDA.

Espécie: Aditamento Contratual nº 048/2026

Fundamento: Artigo 124, II, "b", Lei 14133/2021, e Cláusula Décima Sexta do Contrato 045/2026, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 90005/2026, Processo nº 012/2026, e na solicitação de protocolo nº 7362, datada de 18 de setembro de 2026.

Objeto: Substituição do modelo contratado.

Prazo da vigência: Imediata

Valor global: Sem ônus adicional para o contrato.

Recurso orçamentário: Mantido.

Ratificação das condições contratuais: Ratificam-se as demais condições contratuais, que permanecem inalteradas e vantajosas à Administração Pública.

Data da expedição do Termo: 30/09/2026

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

CONTRATAÇÕES**4º APOSTILAMENTO**

À DISPENSA DE N.: 05/2023, FIRMADA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E A IMPRENSA NACIONAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente Rosivaldo Correia de Mendonça, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº **.117.026** e pela sua 1ª Secretária Ordenadora de Despesas Liza Fernandes Prado, brasileira, jornalista e agente política, inscrita no CPF sob o nº ***852.801**, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fulcro no art. 136 da lei 14.133/2021, resolvem apostilar nos seguintes termos a seguir:

1.1 O objeto da presente apostila é atualizar o valor contratado, por meio do reajuste decorrente da Portaria IN/CC/PR Nº 05 de 29 de janeiro de 2026, conforme tabela abaixo:

ANÁLISE REAJUSTE DOS PREÇOS - DISPENSA Nº 005/2023 - IMPRENSA NACIONAL						
Item	Valor Unit. Atual	Percentual reajustado	Novo Valor unitário	Diferença Unitária apurada	Quantidade contratada	Diferença total reajustada
1	42,67	5,18%	44,88	2,21	208	459,68

1.2 Os novos valores dispostos abaixo estão em vigor desde 06/03/2026:

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Centímetro/coluna	208	R\$ 44,88	R\$ 9.335,04

1.3 Está preservado o interesse público;

1.4 Esta apostila é parte integrante do Processo de nº 018/2023, Dispensa de nº.: 005/2023, protocolo de nº.: 01433 de 09/03/2026.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina a Contratante, o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Câmara Municipal de Uberlândia, 20 de março de 2026.

Rosivaldo Correia de Mendonça

Presidente

Liza Fernandes Prado

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4177, QUINTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 06 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br